

MATRÍCULA

- 79004 -

FOLHA

- 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 18 de Maio de 2006

IMÓVEL: Apartamento nº 2.309, tipo J, localizado no Bloco 2 do CONDOMÍNIO MERIT PLAZA FLAT RESIDENCE, sito à Rua João Luiz da Silva Brito, 464, distrito de Canasvieiras, neste Município, com a área real privativa de 42,465m², área real de uso comum de 16,618m², área real total de 59,083m² e fração ideal no terreno de 0,0083%. O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 5.528,60m² e demais características constantes na matrícula nº 38.960.

PROPRIETÁRIO: AMG PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.634.560/0001-08, com sede e foro à Av. Rio Branco, 333, salas 202 a 208, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 38.960 em 01.11.1994, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

AV-001-79004 - 18 de Maio de 2006.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está prometido transferir para **CARMEM DE SOUZA DAMIANI** em cumprimento ao Contrato de Permuta constante dos autos 023.04.683187-0.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

R-002-79004 - 18 de Maio de 2006.

TRASLADO DO REGISTRO: "R.15" da matrícula nº 38.960, em 30.10.96.

TÍTULO: PENHORA - Mandado de Penhora - Autos nº 221/82, expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca em 30.10.96.

EXEQUENTE: DOURIVAL VIEIRA.

EXECUTADAS: ALICE DE SOUZA DAMIANI e outras.

OBJETO DA PENHORA: Os apartamentos nºs 2.309, 2.306 e 2.508 do Edifício MERIT PLAZA FLAT RESIDENCE.

OBSERVAÇÃO: Mesmo não estando em nome das executadas, procedeu-se a penhora por aceite da executada, indicando os referidos apartamentos com origem na Promessa de Permuta constante da matrícula nº 35.502, atualmente unificada neste matrícula.

A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

R-003-79004 - 18 de Maio de 2006.

TRASLADO DO REGISTRO: "R.17" da matrícula nº 38.960, em 29.10.97.

TÍTULO: PENHORA - Mandado de Penhora - Autos nº 138/82-6AC, expedido pela Unidade de Justiça Intensiva desta Comarca em 18.06.97.

EXEQUENTE: MERCADÃO DO LIVRO LTDA.

EXECUTADAS: CARMEM FREYESLEBEN DE SOUZA, ALICE DE SOUZA DAMIANI E continua...

MATRÍCULA

- 79004 -

FOLHA

1V

VERSO

MARIA LEONIDA VIEIRA.

OBJETO DA PENHORA: Os apartamentos n°s 2.309, 2.306, 2.311, 2.508, 1.201 e 1.407 do Edifício **MERIT PLAZA FLAT RESIDENCE**.**OBSERVAÇÃO:** Mesmo não estando em nome das executadas, procedeu-se a penhora por aceite da executada, indicando os referidos apartamentos com origem na Promessa de Permuta constante da matrícula n° 35.502, atualmente unificada neste matrícula.

A Oficial

~~Gleci Palma Ribeiro Melo~~

ADE

AV-004-79004 - 18 de Maio de 2006.

TRASLADO DO REGISTRO: Av.20 da matrícula n° 38.960, em 12.04.02.**PROTOCOLO OFICIAL N°:** 134.190, livro 1-K, fls. 192, em 05.04.2002.

Procede-se a esta averbação nos termos do ofício n° 051/2002, expedido pela 6ª Vara Cível desta Comarca em 27.02.2002, para constar o cancelamento da penhora do "R.17".

Averbado por

~~Gleci Palma Ribeiro Melo~~

AV-005-79004 - 18 de Maio de 2006.

TRASLADO DO REGISTRO: Av.21 da matrícula n° 38.960, em 13.09.02.**PROTOCOLO OFICIAL N°:** 137.659, fls. 102, livro 1-L, em 04.09.2002.

Procede-se a esta averbação em cumprimento ao Ofício 789/2002, expedido pela MM. Juíza de Direito, Drª. Maria de Lourdes Simas Porto Vieira, extraído dos autos 023.94.014104-4, da 3ª Vara Cível desta Comarca, em que é exequente Dourival Vieira e executada Alice de Souza Damiani e outro, para constar o r. despacho exarado pela MM. Juíza Drª. Soraya Nunes Lins Bianchini com a seguinte redação:

Destarte, REFORMO EM PARTE o despacho de fls. 368/372, para DECLARAR a existência de fraude à execução entre as executadas ALICE DE SOUZA DAMIANI e MARIA LEONIDA VIEIRA, e CARMEN DE SOUZA DAMIANI, determinando que os imóveis referidos na escritura de fls. 51, retornem à empresa ICA - IMÓVEIS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, que possui como sócias as devedoras ALICE DE SOUZA DAMIANI e MARIA LEONIDA VIEIRA. Obs. A escritura de fls. 51 constante dos autos foi lavrada no livro 96, fls. 47, pelo Tabelionato de Ribeirão da Ilha, nesta Capital, em que ICA - IMÓVEIS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA vende para CARMEN DE SOUZA DAMIANI, os imóveis objetos das matrículas 35.500, 35.501, que deram origem na matrícula 34.001, 35.502 e 2.580, em que resultaram, a final, na matrícula 38.960.

Averbado por

~~Gleci Palma Ribeiro Melo~~

AV-006-79004 - 18 de Maio de 2006.

Procede-se a esta averbação em cumprimento a sentença prolatada pelo Dr. Robson Luz Varela, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta
continua...

MATRÍCULA

- 79004 -

FOLHA

- 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 18 de Maio de 2006

Capital, nos Autos nº 023.04.683187-0, para constar a manutenção da restrição dos bens constante "Av. 005" supra, que integram o patrimônio de Carmem de Souza Damiani. Emolumentos: R\$ 50,70.
Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

AV-007-79004 - 18 de Maio de 2006.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 167.683, livro 1-Q, fls. 48 em 25.14.2006. Proceda-se a esta averbação, nos termos da Décima Sétima Alteração Contratual, datada de 20.11.2002, devidamente registrada na JUCESC, sob nº 20022354352 em 17.12.2002, Empresa nº 42201234691, para constar a alteração da denominação social de AMG PARTICIPAÇÕES LTDA para BELMMEN EMPREENDIMENTOS LTDA. Emolumentos: R\$ 50,70.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

AV-008-79004 - 12 de Dezembro de 2007.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 181.795, livro 1-S, fls. 60, em 16.11.2007. Proceda-se a esta averbação nos termos da Vigésima Oitava Alteração Contratual, datada de 28.05.2007, devidamente registrada da JUCESC sob o nº 20071598030 em 01.06.2007, para constar que a empresa BELMMEN EMPREENDIMENTOS LTDA teve sua denominação social alterada para BELMMEN GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA. (NIRE 42201234691). E. R\$ 54,77.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

Av-9-79004 - 08 de maio de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 196.827 em 31/03/2009.

TÍTULO: PENHORA - Mandado de Penhora e Intimação expedido em 29/11/2005 por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Robson Luz Varella, Juiz de Direito; Auto de Penhora lavrado, pelo Oficial de Justiça, Júlio Cesar Seara Polidoro (matrícula 1156), em 28/03/2006; Ofício 023940379172-000-001, expedido em 28/06/2006, pelo mesmo Juiz de Direito; Despacho de fls. 652 exarado em 18/12/2007 pela Excelentíssima Senhora Doutora Luciana Pelisser Gottardi, Juíza Substituta; e Ofício nº 023940379172-000-003, expedido em 30/03/2009 pela Excelentíssima Senhora Doutora Denise de Souza Luiz Francoski, Juíza de Direito; todos nos Autos nº 023.94.037917-2 em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca desta Capital/SC.

AUTOR: NEWTON GERALDO KRUG.**RÉUS: ALICE DE SOUZA DAMIANI; MARIA LEONIDA VIEIRA e BOUTIQUE GARAGE LTDA.****OBJETO DA PENHORA:** o apartamento desta matrícula e os apartamentos

Continua no verso.

MATRÍCULA

- 79.004 -

FOLHA

02V

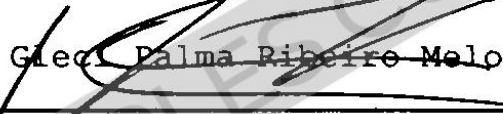
VERSO

1201, 1202, 1205, 1209, 1304, 1306, 1403, 1407 e 1506 do Bloco 1, e os apartamentos 2104, 2203, 2204, 2209, 2302, 2303, 2305, 2306, 2311, 2403, 2404, 2405, 2501, 2502, 2503, 2505 e 2508 do Bloco 2, todos do Edifício Merit Plaza Flat Residence.

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R\$ 1.985.937,50 (Hum milhão novecentos e oitante e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) calculados em 14/03/2005.

OBS: O imóvel desta matrícula pertence a **BELLMEN GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA.** Emolumentos: R\$ 137,44.

Averbado por


Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

Av-10-79004 - 11 de maio de 2009.

PROCEDIMENTO INTERNO N°: 372 em 11/05/2009.

Procede-se a esta averbação para complementar a "Av.9" para que conste que a averbação daquela penhora foi realizada em cumprimento à ordem protocolada (protocolo oficial) sob o n° **168.624, em 08/06/2006, reiterada pelo protocolo oficial 196.827, de 31/03/2009.**

Averbado por


Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

Av-11-79004 - 29 de setembro de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 428.143 em 26/09/2023.

PENHORA - Termo de Penhora - Autos de Cumprimento de Sentença n° **5015837-97.2020.8.24.0023/SC**, expedido em 21/09/2023, por ordem do Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais de Florianópolis/SC, assinada eletronicamente por Leonardo Caetano de Padua, Técnico Judiciário; e Requerimento datado de 27/09/2023.

EEXEQUENTES: CONDOMINIO DO MERIT PLAZA FLAT RESIDENCE, inscrito no CNPJ sob n° 00.286.209/0001-63 e **OUTRO.**

EXECUTADOS: CARMEN DE SOUZA DAMIANI (ESPÓLIO), inscrita no CPF sob n° 305.789.909-97 e **OUTRO.**

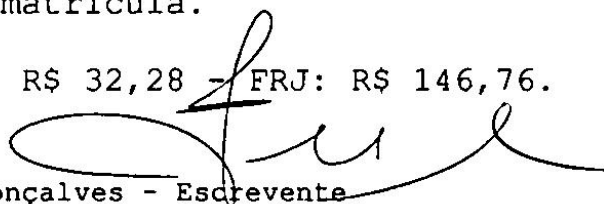
Valor do Débito: R\$ 460.875,90, data do cálculo em **12/07/2023.**

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: Não tem.

Emolumentos: R\$ 645,67 - ISS: R\$ 32,28 - FRJ: R\$ 146,76.

Selo(s): GXA43811-SSD4.


(x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente

() Rafael Mallmann Leal - Escrevente

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

- 79.004 -

FOLHA

- 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

() Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
() Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO